



# Prefeitura Municipal de Pedreira

## ESTADO DE SÃO PAULO

---

### GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,*

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei, em anexo que dispõe sobre a alteração da Lei 4.199 de 08 de julho de 2022 e dá outras providências.

*Senhor Presidente, Nobres Vereadores:* referida autorização se faz necessária adequar a legislação concernente à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO  
*Prefeito*

Exmo.Sr.

**JOSÉ LUIS NIERI**

*DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores*

NESTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2023

*"Dispõe sobre a alteração da Lei 4.199 de 08 de julho de 2022 e dá outras providências".*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 4.199/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará a Autoridade Municipal de Trânsito competente, através de Portaria, para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito notificando os infratores e direcionando documentação à Secretaria de Finanças para a arrecadação das multas."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 21 de junho de 2023.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8BE-D371-E25F-553F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 22/06/2023 10:28:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/D8BE-D371-E25F-553F>